

Aprovado em Sessão Ordinária do
dia 25.09.12 - Assuma.



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>111</u> , Liv. <u>22</u> Fls. <u>55</u> Em <u>18/09/12</u> . às <u>16:30</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2012

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR e
Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

PROJETO DE LEI N.º 048 /2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dá nova denominação à via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 201, localizada no bairro Residencial Garças, nesta cidade, passa a denominar-se “**RUA CLODOALDA ASSUNÇÃO.**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de setembro de 2012.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CLODOALDA FRANCISCA ASSUNÇÃO nasceu no Estado de Goiás, porém, desde muito cedo veio para esta região. Estudou em Araguaiana e contraiu matrimônio com Félix Luiz Assunção, na cidade de Torixoréu.

DONA COLÓ, como era carinhosamente conhecida, fixou residência em Barra do Garças, precisamente na rua Rafael Cardoso, nas proximidades dos Correios, trabalhando e educando suas duas filhas, as quais integram a nossa sociedade, como atuantes profissionais uma no magistério e outra na advocacia.

Avó afetuosa e dedicada de Joziana, Thais, Fernanda, Paula e Isabel e bisavó de Paulo Eduardo e da pequenina Julia.

Dada a sua gentileza e receptividade, sua casa era sempre muito visitada por vizinhos, parentes e centenas de amigos, de todas as idades, conquistados ao longo dos anos, até o seu falecimento no ano p. transato.

Homenagem é justa e merecida, por isso pedimos aos colegas o apoio à nossa iniciativa.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara